

PORTARIA COREN-PI N.º 383, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a realização da Semana da Enfermagem de 2024 do Coren-PI;

CONSIDERANDO as atividades alusivas a Semana da Enfermagem a serem realizadas nas cidades do estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Memorando da chefe do DFIS, solicitando autorização para participação da Fiscal da Subseção de Picos-PI, Dr^a. Ana Yara de Sá Bezerra Alves.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Ana Yara de Sá Bezerra Alves, Coren-PI nº 121117-ENF**, para participar da **Solenidade de Abertura da Semana da Enfermagem do Coren-PI**, que acontecerá no dia **14 de maio de 2024**, às 19h, no Auditório Helena Sousa - Atlantic City, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Despesas Administrativas, a Enfermeira Fiscal designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF